

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.042, de 23 de setembro de 2010.

Homologa a Deliberação nº 193, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 10 de setembro de 2010, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 193, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 10 de setembro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.794, de 23 de setembro de 2010, pp. 32 a 33, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS